GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO.

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi formalizado o processo SEI nº 2100.01.0017155/2026-84 o qual solicita Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo no Loteamento denominado Chácara Bela Vista-Distrito de Cachoeirinha localizada no município de Bom Despacho/MG;

Considerando que a análise do processo foi realizada conforme Comprovante 146301912, sendo enviado Ofício 187 na data de 20/08/2026 147244517 solicitando apresentação de Informações Complementares no prazo de 60 dias;

Considerando que até a presente data as Informações solicitadas não foram apresentadas;

Considerando ainda o teor do Despacho 612 151911866 emitido pelo gestor do Processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental **SEI 2100.01.0017155/2026-84**, requerido por **Tales Antônio de Paula Ribeiro** solicitando **Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo** no **Loteamento Bela Vista-Distrito de Cachoerinha** localizada no município de **Bom Despacho/MG.**

Publique-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira**, **Supervisor(a)**, em 22/10/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151913757** e o código CRC **4561D030**.